



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 580/2021

Publicação em: Diário Oficial
No Dia: 30/11/2021
Na Edição Nº: 212 ano X
Na Página Nº: 3

SÚMULA: Abertura de processo Administrativo, baseado no art. 173 da Lei Complementar nº 13/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e da outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 173 da Lei Complementar nº 13/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais).

RESOLVE :

Art. 1º. – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de nº 04/2021, a fim de que seja averiguado e apurados os fatos relatados por meio de Recomendação nº 05/2021, encaminhada pelo Controle Interno do Município protocolada sob o nº 1735/2021 .

Art. 2.-Nomear a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar nomeada pela Portaria nº260/2021 para conduzir o Processo.

Art. 3.- O prazo para a conclusão do processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstancia o exigirem.

Art. 4.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 30 de novembro de 2021

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal